



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

RH

Publicações 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.886 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2025			MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
314	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
Total da Suplementação				1.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2025			MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
308	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.887 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 130.050,00 (CENTO E TRINTA MIL E CINQUENTA REAIS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0022.2115			MANUT. ADM. ENSINO - FOLHA DE PGTO - REC.	
	801	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
Total da Transposição				50,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.366.0022.2127			MANUTENÇÃO DO EJA - FOLHA - REC. CONST.	
	938	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
Total da Transposição				50,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.38			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154			MANUT CULTURA E EVENTOS	
	995	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
Total do Remanejamento				130.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1003			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	400	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
Total do Remanejamento				130.000,00



Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

DESIGNANDO

- A servidora efetiva **Amanda da Silva Almeida Sterchi Miranda**, Agente Administrativo, RG.: nº 46.XXX.XXXX-3 SSP/SP, para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Divisão de Compras e Licitações, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, pelo impedimento da titular Sra. Débora Silvano de Camargo, afastada em virtude de férias nesse período, conforme Memorando/ Comunicação Interna nº 35.314/2024 – SEMA – DCL 10. – Portaria nº 1.310/20024-DPPGP.

EXONERANDO

- Em 31 de dezembro de 2024 os servidores desta Prefeitura Municipal abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão na Administração Pública Municipal, conforme Memorando nº 35.342/2024 – Portaria nº 1.312/2024-DPPGP, segue:

Nome	Cargo
Altair José Estrada Junior	Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública
Carlos Adorno Shimabukuro Júnior	Diretor Geral de Esportes e Lazer
Cláudio Bolsonelo	Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana
Denyse Siqueira Mathias Duarte	Diretor Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Edson Carlos de Almeida Gauglitz	Diretor Geral de Saúde
Edson Noboru Endo	Diretor Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa
Luis Augusto Vaz de Arruda	Diretor Geral de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Octavio Forti Neto	Diretor Geral de Fazenda e Orçamento
Rafael Rodrigues de Moraes	Diretor Geral de Governo
Reinaldo Kodi Ozaki	Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras
Vânia Neide de Araújo Magalhães	Diretor Geral de Administração

- o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Adriano Hermes de Sousa**, RG. nº 21.XXX.XXX SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos, referência 78-A, em 31 de dezembro de 2024, retornando ao cargo efetivo de Técnico Agrícola, conforme Memorando (1doc) nº 35.342/2024. – Portaria nº 1.313/2024 – DPPGP.



CEDENDO

- Com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022 e com vigência até 31/12/2025, nos termos do artigo 118-A da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, o servidor **Gilson Ribeiro Xavier**, Agente Administrativo, RG. nº 41.XXX.XXX-0 SSP/SP para, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, exercer cargo em comissão na Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, de conformidade com o Ofício nº 2.976/2024-1doc – Portaria nº 1.341/2024-DPPGP.

DISPENSANDO

- Em 20 de dezembro de 2024 os servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/Comunicação Interna nº 10.990/2024 (1Doc). – Portaria nº 1.334/2024 – DPPGP

Nome	RG
ADRIELLY GUEDES SOUSA	48.605.226-6
BRENDA DYOHANE MUNIZ	60.524.644-0
JAYNE MARIANE DA SILVA	45.927.162-3
KELLY ALVES	42.814.631-4
RHAILA ASSUNCAO CORDEIRO	45.248.571-X
ROSEMERY PRESTES DA SILVA	46.248.276-5
VANESSA CRISTINA ALVES	48.896.467-2

- Em 20 de dezembro de 2024 os servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/Comunicação Interna nº 20.819/2024 (1Doc). – Portaria nº 1.335/2024 – DPPGP

Nome	RG
CILENE CRISTINA RODRIGUES OBAN	28.982.451-5
CONCEICAO DAS DORES MUNIZ	17.600.599-7
CRISTIANE MADALENA VIANA	30.731.750-X
ELAINE CRISTINA RAMOS	30.436.184-7
FRANCIELE CONSTANCIA DOMINGUES DA SILVA	48.156.655-7
JACILDA RODRIGUES RIBEIRO CARRIEL	24.573.938-5
LUANY ALEXIA DE LARA FERREIRA	50.076.780-4
LYANDRA RIBEIRO DA SILVA	53.102.965-7
ODINEIA BERNARDO MIRANDA	41.053.356-7
RAQUEL APARECIDA PINTO	34.131.389-0
REGIANE APARECIDA MARQUES XAVIER	16.435.779-8
SOLANGE COUTINHO VALDOSKI DA GAMA	24.574.983-4
VALDIRENE JOSE ALVES CONCEICAO	28.982.408-4



- Em 20 de dezembro de 2024 os servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/Comunicação Interna nº 18.400/2024 (1Doc). – Portaria nº 1.336/2024 – DPPGP

Nome	RG
ALCINDA MATILDE SALINA FLORES RIBEIRO	18.051.300-X
ANA CRISTINA DE SOUZA	28.578.528-X
ANDERNILZA MARQUES DA SILVA	48.970.331-8
ANGELICA AMORIM DOS SANTOS	45.790.085-4
ARLETE SILVA PRATES DE OLIVEIRA	24.995.740-1
CARLA LUTIE NE CONCEICAO RODRIGUES	44.272.715-X
CATARINE PEREIRA DA SILVA	56.000.151-4
CLEIDE BUENO	24.573.957-9
CLEONICE SEMAIA PEREIRA GENEROSO	49.686.0458-
CRISSIA REGINA DE ALMEIDA	41.821.480-3
DAYNA RAFAELA RIBEIRO DE CASTRO	58.347.105-5
EDNA ALVES DE SOUZA LIMA	20.579.636-9
ERICA GOMES DA SILVA	47.480.103-2
EVELYN CRISTINA JORGE	58.206.382-6
FABIANE DE MIRANDA VIEIRA	42.815.173-5
FRANCIELLYN CRISTINA FERRAZ BAUMGUERTNER OLIVEIRA	33.743.962-X
GENIRLENE MOREIRA LUIZ DE SOUZA	38.641.017-3
GIOVANA KIKUCHI DA SILVA	63.404.690-1
HAUAN FERNANDES BRANCO GENEROSO	59.539.310-X
JANAINA SANTOS MORAES CORREA	33.454.677-1
JANE SILVANA OLIVEIRA MORAES	34.972.459-3
KEITY ALVES SALLES ROSA SILVA	63.606.670-8
KELEN CRISTINA LARA MONTEIRO	32.562.565
LAURA PINTO E SILVA	42.222.151-X
LIDIANE PEDROSO DA SILVA	42.221.003-1
LILIANA FAUSTINO DE OLIVEIRA	25.544.351-1
LUCAS SILVANO MUNIZ	56.267.874-8
MANOEL MESSIAS DE AGUIAR SILVA	64.064.928-2
MARCELA EDUARDA PONTES DA VEIGA RODRIGUES	53.646.701-8
MARIA APARECIDA DA SILVA	21.160.844-0
MARIA CLARA DIAS FERREIRA	50.076.615-0
MARLI BERNARDO DE AZEVEDO	28.013.789-8



MAURINA ALVES SOUZA DA CRUZ	14.000.016-1
MILENA DIAS RIBEIRO	59.211.156-8
NELCI BARBOSA	28.135.210-0
PATRICIA PEDROSO OLIVEIRA	29.641.454-2
RENATA MILENA MUNIZ SOARES	53.455.944-X
RENATY RODRIGUES SILVESTRE	63.297.227-0
VALQUIRIA ALVES DE SOUZA	66.646.563-0
VIVIAN BARBOSA DE SOUSA NOVAIS	33.908.580-0

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido do servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Joaquim André Sampaio**, RG. nº 8.XXX.XXX-3 SSP/SP, do cargo de confiança de Chefe de Divisão de Frota e Transporte Municipal, referência 9CC, a partir de 02 de janeiro de 2025, retornando ao cargo efetivo de Motorista, de conformidade com o Memorando/Comunicação Interna nº 35.618/2024 – SEINFRA-DFTM. – Portaria nº 1.337/2024-DPPGP.
- 90 (noventa) dias de Licença Adotante a funcionária efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Liane Felizardo**, RG. nº 27.XXX.XXX-X SSP/SP, no período de 13/12/2024 a 12/03/2025, nos termos do artigo 93, §2º da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 050/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), conforme Comunicação Interna nº 35.781/2024 – SME-EMEB_PA. – Portaria nº 1.338/2024 – DPPGP.
- Adicional por Tempo de Serviço aos funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, fazendo jus a mais 5% (cinco por cento) sobre o salário base, de conformidade com o artigo 146 da Lei Complementar nº. 034/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir do mês de dezembro de 2024, Portaria nº 1342/2024, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo	Percentual – (%)
01	Aldair Claudio Lara	Tratorista	10%
02	Ana Paula Pereira Amaral	Professor de Ensino Fundamental IV	10%
03	Andre Luiz Marques dos Santos	Vigia	20%
04	Caio Mendes Severa	Agente Administrativo	5%
05	Claudineia de Oliveira Domingues	Auxiliar de Serviços Gerais	5%
06	Edson da Silva	Motorista de Caminhao e Basculante	10%
07	Eduardo de Almeida Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	5%
08	Elaine Cristina de Oliveira Pupo	Psicologa	10%
09	Fabiani Alves Pereira	Assessor Especial Segurança Alimentar	10%
10	Francielly Cristina Pereira	Atendente Escolar	5%
11	Iuri Pereira	Agente Administrativo	5%
12	Jussemar Luiz Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
13	Leila Leocadio	Professor Substituto de	10%



		Desenvolvimento Infantil IV	
14	Maria Aparecida da Silva Araujo	Auxiliar em Saude Bucal	5%
15	Renan Aparecido Lara	Chefe de Divisão de Gestão de Tesouraria	10%
16	Roberto Botelho de Sousa	Pedreiro	5%
17	Thiago Gomes Muniz	Agente Administrativo	5%

- Sexta Parte ao funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Andre Luiz Marques dos Santos**, exercendo cargo de Vigia, em conformidade com o artigo 147 da Lei Complementar nº 034/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir do mês de dezembro de 2024, Portaria nº 1343/2024.

PRORROGANDO

- Por 02 (dois) anos contados de 01/01/2025, os efeitos da Portaria nº 1.164 de 13/11/2023, que CEDE o servidor **Leandro Novais Ribeiro**, Analista Contábil, RG nº 45.XXX.XXX-9 SSP/SP, para, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, exercer cargo em comissão no CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, nos termos do artigo 118-A da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro, em conformidade com o Memorando nº 32.517/2023-1doc– Portaria nº 1.339/2024-DPPGP.
- Por 01 (um) ano contado de 01/01/2025, os efeitos da Portaria nº 705 de 12/07/2024, que CEDE a servidora **Regina Midori Hashiguchi Santos**, Agente Administrativo, RG. nº 40.XXX.XXX-8 SSP/SP, para a realização de trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral no Município de Registro/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 118-A, inciso II, da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro e Convênio nº 5550447 SEI 0030595-38.2024.6-26.8172 – Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Registro e a União por intermédio do Juízo da 172ª Zona Eleitoral – Memorando nº 14.382/2024-SEVOG-DA-1doc– Portaria nº 1.340/2024-DPPGP.

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Regina Keiko Kimura Gama** - R.G. 10.XXX.XXX, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 34.356/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 1.344/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Paulo Sergio Rodrigues da Costa** - R.G. 30.XXX.XXX-0, no período de 09/01/2025 a 23/01/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 33.848/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 1.345/2024 - DPPGP.
- 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a **Marli Fernandes Correa** - R.G. 24.XXX.XXX-1, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 34.301/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 1.346/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Jessica Santos Silva** - R.G. 41.XXX.XXX-4, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 33.710/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 1.348/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Hernandes Vicente Pereira** - R.G. 40.XXX.XXX-8, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 35.548/2024 (1Doc) – DGADSES - Portaria nº 1.348/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Lucas de Almeida Veiga** - R.G. 33.XXX.XXX-1, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 35.784/2024 (1Doc) – DGADSES - Portaria nº 1.349/2024 - DPPGP.